



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.106, de 10 de dezembro 2013.

"Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
100 – FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0016.1.243 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	FR.1000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. P. Física.....	FR. 1000000	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. P. Física.....	FR. 1000000	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Materiais Permanentes.....	FR. 1000000	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do art. 1º serão provenientes de anulação de dotação abaixo:

700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
400 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00016.1.173 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PESTALOZZI		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	FR. 15010001	R\$ 120.000,00

700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
400 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0016.1.172 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CRAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	FR.15010001	R\$ 41.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ANTÔNIO WILSON FIOROT
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

REGINA DE CASTRO BORGES
Chefe de Gabinete